Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Ofício nº 10/2019

Serranópolis – GO, 30 de janeiro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Adenir Domingo Facco

Excelentíssimo Senhor,

A par de cumprimentá-lo, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência que devido encontrar nesta Casa de Leis o Balanço Geral abaixo mencionado, onde devido parecer pela rejeição de contas dado pelo TCM, aguarda julgamento da Câmara:

- Balanço Geral de 2006;

Comunico que o balanço supramencionado já foi dado com vista aos contribuintes e público em geral, conforme determina a Constituição do Estado de Goiás de 1989, Art. 79, $ 3º e 4º, c/c art. 52 da Lei Orgânica Municipal. Comunicamos ainda que o Parecer pela rejeição do TCM, será encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento na próxima sessão ordinária que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, para que o balanço supramencionado possa ser discutido e votado até as sessões ordinárias do mês de março de 2019.

Sendo assim, convidamos Vs. Senhoria, para caso queira estar acompanhando as votações dos supracitados balanços, informo-vos que ocorrerão nas sessões do mês de março, nesta casa legislativa.

Cordialmente, agradeço pela atenção.

Recebi
6-02-19

Att. **Luis Carlos Gonçalves de Sousa**
Presidente da Câmara

Luis Carlos G. de Sousa
(Sargento Sousa)
Vereador Presidente